

São Caetano pretende instituir programa para ajudar famílias carentes na celebração do Natal

São Caetano ajuda famílias carentes a fazer ceia de Natal

Tite Campanella envia à Câmara projeto de lei que institui programa de distribuição de cestas ou pagamento de bônus

Projeto de lei que o prefeito de São Caetano, Tite Campanella (PL), deverá encaminhar hoje à Câmara institui na cidade o Programa Natal da Família, iniciativa destinada a moradores em situação de vulnerabilidade social, que prevê a entrega de cestas de alimentos e produtos natalinos, ou equivalente em dinheiro, além de atividades comemorativas. Se receber aval do Legislativo, a medida já vale neste ano. A meta é atender a 6.700 famílias carentes em 2025, com vales em torno de R\$ 300. Proposta é resposta do governo a movimento organizado nos bastidores pela oposição. Ideia original do Paço era distribuir cestas, mas grupo de advogados ligados ao ex-chefe do Executivo José Auricchio Júnior (PSD) se articulou para impedir a licitação. **Política 3**

São Caetano pretende instituir programa para ajudar famílias carentes na celebração do Natal

Prefeito Tite Campanella fez reserva de cerca de R\$ 2 mi em bônus a ser pago já neste ano

IVALDO NOVELINI
evaldonovelin@igabc.com.br

O prefeito Tite Campanella (PL) deve encaminhar hoje para avaliação da Câmara de São Caetano projeto de lei que institui o Programa Natal da Família, iniciativa permanente voltada a moradores em situação de vulnerabilidade social. O programa prevê a entrega de cestas de alimentos e produtos natalinos, ou equivalente em valor financeiro, além de atividades comemorativas, como eventos, brincadeiras e apresentações culturais. Se receber aval do Legislativo, a medida já vale para este ano. Segundo texto a ser enviado nesta terça-feira pelo prefeito ao presidente da Câmara, Carlos Humberto Seraphim (PL), a proposta coloca no calendário oficial do município um conjunto de ações que garantem dignidade e acolhimento no período natalino — um dos momentos mais simbólicos do ano para as famílias. A iniciativa será executada pelo Fundo Social de Solidariedade, pela Secretaria de Governo e pela

Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

O Diário apurou que, caso seja aprovado pela Câmara, o benefício a ser pago a cerca de 6.700 famílias carentes de São Caetano, já a partir do Natal deste ano, será em torno de R\$ 300 — o valor exato vai ser definido pelo decreto regulamentador, assinado posteriormente pelo chefe do Executivo. O Paço já planejou a reserva de cerca de R\$ 2 milhões para executar o projeto em 2025.

O projeto de lei idealizado pelo Executivo é uma resposta a movimento articulado pela oposição. A ideia original do Paço era distribuir cestas de Natal aos moradores neste ano, mas grupo de advogados, todos eles de alguma forma ligados ao ex-prefeito José Auricchio Júnior (PSD), se juntou nos bastidores para impedir a licitação — é a mesma turma que, no primeiro semestre, ingressou com representações para tentar barrar a Piscoa da Família, voltada à distribuição de ovos de chocolate. Apesar dessas tentativas, de acordo com Tite Campanella,



ALTERNATIVA. Tite criou bônus em resposta à tentativa de oposição de prejudicar Natal dos mais pobres

a Prefeitura encontrou caminhos jurídicos, administrativos e operacionais para assegurar que as famílias continuassem recebendo apoio. A criação do Programa Natal da Família é mais um mecanismo que amplia a proteção social mesmo diante de investidas contrárias ao atendimento da

população que mais precisa. "O Natal da Família nasce para garantir dignidade, alegria e acolhimento às famílias que enfrentam dificuldades. Mesmo com tentativas de impedir políticas sociais ao longo do ano, buscamos soluções para que nenhuma família ficasse para trás, porque esse gover-

no tem olhar para quem mais precisa e para as famílias de São Caetano. Não mediremos esforços para acolher as famílias da nossa cidade", disse Tite Campanella em entrevista exclusiva ao Diário.

O projeto de lei estabelece critérios claros de elegibilidade, baseados no já existente

Programa Auxílio Alimentação. Dessa forma, a Prefeitura assegura que a ajuda vai chegar a quem realmente enfrenta dificuldades, com parâmetros transparentes e distribuição responsável dos recursos públicos.

PRO-EDUCAÇÃO

Outro projeto de lei enviado pelo prefeito Tite Campanella para análise dos vereadores altera o Programa Renda Pró-Educação, iniciativa de caráter assistencial voltada a alunos de baixa renda matriculados na rede pública municipal ou em escolas subsidiadas pela Prefeitura de São Caetano, estabelecendo que o benefício será gerido pela Secretaria de Assistência Social.

O recurso — no valor de R\$ 100 por estudante, podendo chegar a R\$ 200 para famílias com mais de dois filhos ou para alunos com deficiência, TEA (Transtorno do Espectro Autista) ou altas habilidades — tem como objetivo auxiliar o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, associado ao cumprimento de frequência e desempenho escolar.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** Capa + Página 3